



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°15/2020

1. Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Teresinha Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida a cargo do Vereador **Élio José Steffens**, ficou a leitura do versículo bíblico. Após o Presidente pôs em discussão e votação as Atas nº 013/2020 e 014/20 que foram aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente passou para apreciação dos Projetos do Executivo, solicitando ao Secretário da Mesa, a leitura do **Projeto de Lei Nº 027/20, Dispõe sobre a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município**. Em discussão, manifestou-se o Vereador **Mauricio Roberto de Castro Reginaldo**, explicitando suas motivações em defesa dos servidores municipais, que em seu ponto de vista eles serão muito prejudicados caso o referido Projeto de Lei for aprovado. Ressaltou ainda que este Projeto ficará na história do Legislativo, solicitando que cada Vereador pense no voto que dará em favor da aprovação, dizendo que as 18 horas do dia de hoje em reunião com os gestores do Fundo com a CFO, da qual o Vereador faz parte, reforçaram novamente o parecer contrário de todos os presentes na reunião, cuja ata foi enviada para a Câmara de Vereadores, ressaltando que foram três reuniões com registro de atas. Questionando os representantes do Fundo de Previdência, não souberam responder se outro município também aderiu a Lei Federal de suspensão dos repasses, como Salvador do Sul está pretendendo fazer. Finalizou argumentando que os trabalhadores adquiriram o direito de se aposentarem por este Fundo Próprio de Previdência, uma vez que recolhem para no final ter a garantia de ter o direito de uma vida tranquila, vem um Projeto do Executivo para suspender tal repasse, se utilizando de uma outra conta, conforme o Secretário da Fazenda do município presente na reunião afirmou, questiona ainda que não acha certo que nove Vereadores devam decidir tal proposta, uma vez que atinge a todos os servidores efetivos do município, entende que todos deveriam ser ouvidos, para terem a oportunidade de juntos decidirem. Pagar salário em dia não é obrigação, diz o Vereador, finaliza dizendo que não sirvam nossas façanhas de modelo a toda terra, pois seria um fiasco. Manifestou-se o Vereador **Cristian E. Muxfeldt**, cumprimentando a todos, reportando-se ao Projeto de Lei Nº 027/20, que trata sobre o RPPS, onde o Executivo poderá suspender



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

temporariamente o recolhimento ao Fundo de Previdência dos Servidores municipais e o pagamento do parcelamento, para direcionar estes recursos em uma conta especial, como reserva técnica, recursos este que poderão ser usados caso necessário para pagamento de folha de pagamento dos servidores, devido as grandes incertezas que a humanidade está vivenciando, nunca vista na história, pandemia esta que muito é exageradamente publicada e inclusive levando a situação financeira do País e a nível de mundo, um prejuízo as empresas privadas, públicas, Entidades e trabalhadores com seus familiares. Quanto as Obras em andamento, fez um grande relato sobre o procedimento dos recursos de emendas parlamentares, devido a contrapartida destas obras, ressaltando que estes recursos relativos ao RPPS, não será usado para cobrir recursos para obras. Segundo o Vereador, o Prefeito deixou muito claro que possui reservas para isto, cujos recursos foram economizados ao longo da Administração, para serem utilizados em momento de necessidade. Manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, em sua locução disse que já se manifestou anteriormente em sessão, devido o momento crítico de pandemia este Projeto é necessário, citou o Deputado Federal João Amoêdo, que defende que o setor público, referindo-se aos políticos, deveriam ter sim seus salários reduzidos nestes dias difíceis em que todos estão passando por diversas dificuldades, empresas reduzindo número de funcionários e faturamento, nada justifica apenas uma só categoria perder economicamente, ao invés de uma colaboração de todos. O Projeto de Lei em questão está muito claro, o Secretário da Fazenda, em reunião deixou bem claro que estes recursos que serão depositados nesta conta especial, servirão tão somente para pagamento de folha de pagamento e décimo terceiro dos servidores, os Vereadores que estão utilizando este Projeto para disseminar discórdia entre os próprios servidores e a população, o fazem apenas por política, ressaltou ainda que no ano de 2004, em 14 de junho o então Prefeito Volnei Garcia de Lima e na ocasião o Presidente da Câmara de Vereadores, Élio Steffens, mexeram no Plano de Carreira dos Servidores alterando especificamente a Letra F, que levou uma perda para quem se aposentou, atualmente se utilizam do Projeto de Lei Nº 027/20 em questão para ter o desplante de tirar foto com alguns servidores na frente da Prefeitura, fazendo uma manifestação, muitos dos servidores não sabem desta redução feita em 2004, que hoje sofrem com a tal alteração. O atual Governo Municipal, está apenas cumprindo o Plano de seu Governo que foi proposto em época de campanha, que é legítimo, obras realizadas nos mais diversos setores, muitas com recursos próprios e outras através de emendas parlamentares, pleiteadas junto aos Deputados. Finalizou se colocando à disposição dos servidores para mais esclarecimentos sobre o referido Projeto. Manifestou-se o Vereador **Aécio Sozo**, cumprimentando a todos, argumentou que o Projeto de Lei em questão, é muito invasivo para os servidores, um Projeto que deve se dar a devida importância, uma vez que o pagamento de salários não se faz favor algum ao servidor e o recolhimento previdenciário, com Regime Próprio, é fundamental para garantia de uma aposentadoria digna. Sobre a queda de arrecadação, não se trata somente devido a

R. Martini

A.

E. Orth *De Moraes*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Pandemia, tendo em vista que o município em 2019, esteve no último lugar do Vale do Caí, isto que já estava em 3º lugar na arrecadação do ICMS, na questão de números aproximadamente meio milhão de reais, a falta de gestão, gera consequências, disse ainda que o Projeto de Lei Nº 027/20, foi apresentado precocemente, nem normatização Federal tinha ainda, a pressa para encaminhar despertou dúvidas, apesar de se tratar de Lei Federal, ainda assim é preciso a autorização desta Casa Legislativa para ser executado. Finalizando questionou a posição do Prefeito Municipal, que na sua opinião não fez nada para diminuir os gastos públicos, mesmo sabendo da queda de arrecadação, levando em conta a maior crise ocorrida, devido a pandemia do corona vírus, contratando mais Cargos em Comissão, para substituir os que irão sair para concorrer, salientando que a preocupação é com os servidores efetivos, segundo o Prefeito deixou claro em seu pronunciamento que não irá parar as obras por falta de recursos, isto em sua opinião é preocupante, uma vez que o servidor será de certa forma penalizado, motivo pelo qual fez sérias críticas ao Projeto de Lei em discussão. Passando a palavra para a Vereadora **Magale Arnhold**, a mesma cumprimentando os colegas e público que assiste pelo vídeo, de imediato deixou uma pergunta, que Administração é esta que para governar precisa utilizar o Fundo dos Servidores? Dizendo que a história se repete. Com a palavra o Vereador **Élio Steffens**, cumprimentando a todos, dizendo que se o atual momento já é difícil, imagina no próximo ano? Pois as dívidas tem prazos e vão ter que ser pagas, citando inúmeras, afirma que não concorda com esta atitude que mais se parece com um assalto, o Prefeito quer obras, mas primeiro é de se pensar nos colaboradores, cada um deles tem famílias para dar conta, a pandemia está cada dia mais forte e próxima, quanto as obras, pensa que a intenção é política de campanha próxima, para cumprir com as promessas da última campanha, questionou também o atual Prefeito que faz as dívidas e o próximo terá que pagar, quanto aos salários, estes estão garantidos, segundo o Vereador, estes valores serão para outro fim. Finalizou pedindo que os colegas reflitam, seu voto será contrário devido o endividamento do município. O Presidente passou a palavra ao Vereador Romeu Recktenwalt, que ao se manifestar, cumprimentou os colegas e demais pessoas que assistem de suas casas, reportou-se de imediato ao Projeto de Lei Nº 027/20, seu voto favorável justificando que tem tranquilidade quanto a isto, pois o momento é de garantir o salário dos servidores, a crise é real e poderá piorar muito, pois quem hoje atira pedras amanhã poderá abrir o guarda-chuva para nos proteger, o momento é de coragem, seu espanto é com Vereador que afirma aqui que a arrecadação está em queda, mas e o setor primário, que tanto teve apoio e auxílio para o crescimento de sua produção, terá sua contribuição para o município mais adiante, pois acredita que a possível queda poderá ser por que o município pouco fez neste sentido nos últimos 16 anos, vindo hoje sofrer as consequências de uma fraca Administração no passado, ou seria comparar com um pé de laranja, ele só produz frutos no seu tempo e não de imediato. A oposição nesta Casa Legislativa, deveria sim fazer oposição com criatividade e consciência e não apenas para jogar falsos nas

(Signature)

Monteiro

W. V.

Deputado Elio



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

redes sociais na intenção de prejudicar não só a Administração e sim, os próximos servidores que dependem dos serviços e de sua própria segurança financeira para superar as grandes dificuldades que o momento exige, papel dos legisladores é defender as instituições e estruturas públicas. Finaliza pedindo uma reflexão sobre o procedimento que o atual governo vem administrando, realizando obras, oferecendo apoio as empresas e as novas que por ventura tem a intenção de se instalar no município, com enormes investimentos nas mais diversas áreas, fazer a economia ficar cada dia mais forte em plena pandemia. Manifestou-se o Vereador **Délcio Scherer**, dizendo que em relação deste Projeto, trata-se de uma reserva técnica, para se preciso será usada, e cada cidadão tem o dever e o direito de acompanhar como e onde estes recursos serão usados, desta forma todos estão amparados e os serviços tão necessários para o município podem ter sua continuidade e servindo para o desenvolvimento econômico da estrutura, uma vez que a arrecadação de fato precisa ser recuperada, devido à má gestão dos governos que antecederam. O Presidente retomando a palavra, passou para a votação do **Projeto de Lei N°027/20** **Dispõe sobre a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.** O Projeto de Lei foi aprovado por 5 votos favoráveis e 4 contrários, dos Vereadores; Aécio Sozo, Élio J. Steffens, Maurício Reginaldo e Magale Arnhold. O Presidente solicitou a apreciação e votação das Proposições do Legislativo Municipal. A pedido dos Vereadores, tendo em vista o número de Proposições em Pauta, solicitaram ao Presidente que fossem votadas em bloco. Lida uma a uma pelo Secretário da Mesa, o Presidente passou para a votação, sendo todas as doze aprovadas por unanimidade. De imediato o Presidente passou para as Explicações Pessoais, passando de imediato a palavra ao Vereador **Aécio Sozo**, inscrito no espaço, dizendo que será breve em seu comentário, pois vai ter que se retirar da sessão por motivos de saúde, antecipando neste momento os parabéns aos Pais, uma vez que domingo próximo será o dia deles, enaltecendo e abraçando seu pai e a todos os demais, que todos possam superar este dias difíceis de pandemia, que tudo passe o mais breve possível e todos possam comemorar e celebrar a Vida. O Vereador **Rosemar Orth** ao cumprimentar a todos, de imediato reportou-se ao momento difícil em que todos estão vivendo, referindo-se a Pandemia, mas em contrapartida disse que vai falar sobre a nova área industrial e habitacional, a qual teve a satisfação de fazer Indicação nesta Casa, segundo tem acompanhado nas redes sociais, alguns Vereadores tem criticado muito a aquisição desta área, manifestando supostas irregularidades na área adquirida pelo Município para implantação do Loteamento Habitacional e Industrial, preliminarmente, precisa se ter o entendimento do assunto, pelo que me parece, os senhores estão jogando palavras ao vento sem fundamento do que preconiza a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. Sabe-se, que o parcelamento do solo urbano é o processo urbanístico que tem por finalidade proceder à divisão da gleba, para fins de ocupação, o parcelamento e ocupação do solo tem como objetivo desenvolver as



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

atividades urbanas, bem como a concentração equilibrada de pessoas e, tal parcelamento e ocupação deve ser estimulado e orientado pelo poder municipal para o bom desenvolvimento urbano, rural e industrial do próprio município, mediante controle do uso e aproveitamento do solo. Há questão de haver área de preservação permanente na área objeto do loteamento, nada impede do parcelamento do solo. O que não se pode fazer, é invadir a área preservada, não havendo óbice técnico ambiental nem jurídico ao parcelamento da área remanescente, não sendo ela área verde. Além do mais nobres Vereadores, toda vez que é realizado o parcelamento do solo para fins de Loteamento, é obrigatório que determinada fração seja destinada a área verde. No caso concreto no qual estamos falando, fomos contemplados pela existência de uma área de preservação permanente que em nenhum momento foi tocada. Os Senhores relatam má-fé do Prefeito, relata que terá que fazer devoluções aos promitentes compradores, entre outras inverdades. Sugiro que os senhores como oposição e fiscal da Lei, antes de escrever inverdades e injustiças, se atenham com conhecimento ao que está escrevendo ou verbalizando e não fale da boca para fora, pois isso sim é má fé. De outra banda, parece-me que os senhores estão fazendo alardes por mero dissabor e misturando a questão política, não sabendo lidar com as diferenças, trazendo a velha politicagem ao disseminar mentiras e intrigas ao povo salvadorense. Como os senhores mesmo relatam, A HORA É AGORA, que seja a hora de dar um basta nesse trágico discurso que vocês da oposição vêm praticando a todo custo para frear o bom andamento da atual administração. Finalizando disse ainda que sairá desta sessão com a consciência tranquila, do dever cumprido em defesa das instituições e todos os envolvidos. Na sequência manifestou-se o Vereador **Maurício Reginaldo**, cumprimentando a todos, novamente reportou-se sobre o Projeto de Lei Nº 027/20, Dispõe sobre a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, uma vez que nesta sessão obteve aprovação da maioria dos Vereadores, motivo pelo qual o Vereador se manifestou muito preocupado, foram voto vencido mas irão fiscalizar, é uma democracia onde a maioria decide, divergências políticas existem, mas são representantes do povo salvadorense. Finaliza desejando um feliz dia dos Pais que será no próximo domingo, apesar que seu pai já não vive entre a família, mas ao sogro que tem uma ótima relação. Em seguida o Vereador **Cristian Muxfeldt**, iniciou sua fala dizendo ao Vereador Rosemar Orth, que vai se manifestar sobre o Loteamento Habitacional, por que entende que foi o maior papelão que a oposição conseguiu fazer nos últimos tempos, oposição não é contra o Prefeito e sim contra o município, um verdadeiro papelão, onde vereadores nas redes sociais mentiram que o Prefeito teria que devolver o dinheiro pago pelos compradores dos lotes, uma falta de responsabilidade por parte destes Vereadores, com a intenção de promover discórdia e preocupação entre os municípios. Ressaltou ainda que este investimento para o município foi de suma importância uma vez que a área foi adquirida com recursos próprios poupadados pela Administração municipal, muitos sacrifícios foram necessários para que este Projeto se

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

concretizasse, então os opositores deste governo tentam a todo custo denegrir o atual governo, com estas mentiras e deixando claro para a população, o total falta de interesse que o município se desenvolva e seja economicamente bem sucedido, é bom que as pessoas fiquem atentas, se apegam com as dívidas, sempre as dívidas seria as desculpas para parar o progresso do município. O Vereador ainda criticou a atitude do ex prefeito, que novamente se apegava a coisas já passadas e superadas, vai nas redes sociais com a intenção de retomar antigo debate, sobre politicagem, ano eleitoral ele aproveita para denegrir pessoas, autoridades e adversários políticos, sempre ao seu modo com mentiras e agressões que a comunidade salvadorense já não quer mais saber, se apegava a queda de arrecadação, a queda de arrecadação se tem inclusive por exatamente falta de investimentos na época em que governou este município, não fazendo os devidos procedimentos que o período exigia para que o município pudesse continuar crescendo, muito pouco contribui para o Fundo dos servidores, tão pouco investiu na agricultura, como apoio a produção primária que tanto contribui para o retorno financeiro, na indústria muito pouco e no comércio menos incentivo ainda. Questiona como o atual governo consegue fazer obras, pagar dívidas, fazer obras com recursos próprios e através de emendas parlamentares, se a queda do ICMS, como tanto a oposição afirma, ainda o município está em franco crescimento, deixando a pergunta, o que o ex prefeito que só pensa em criticar, o que fez com o ICMS no período em que foi governo municipal? O Vereador informou ainda que as falcaturas do então governo estão aparecendo, o tal selo corrupção, foi lhe encaminhado através do executivo, dossiê do processo sobre contratação de serviços de internet da época, que estão em andamento, pela Juíza Graziela Vieira Lorenzoni, que está cuidando deste processo. Finaliza dizendo que é candidato à reeleição a vereança, pega para si a frase do ex Governador José Ivo Sartóri, "Não estou preocupado com a eleição, mas sim com a futura geração". Ainda lembra do estado financeiro do Hospital que iniciando este Governo, tiveram que de imediato teve que ser pago o décimo terceiro dos funcionários da instituição. Citou ainda o Túnel da Linha Bonita, que vem se destacando como um ponto turístico que nunca antes foi tão visitado, em época de pandemia em que as pessoas não tem mais paciência para permanecer em suas casas, é um ponto em que certamente vai se destacar muito pós pandemia, o local recebe inúmeros visitantes de toda região, é um ponto que o Prefeito deve considerar e deixar ainda mais conservado repaginando para que possa ser oferecido aos turistas. O Presidente passou a palavra ao Vereador **Délcio Scherer** que ao se manifestar, falou sobre a possível redução dos salários dos futuros vereadores, entendendo que este procedimento vem melhorar a qualidade dos trabalhos no Legislativo, onde terá espaço para quem realmente tiver bem-intencionado e não apenas atrás de remunerações. Ainda respondeu ao comentário do colega que falou nesta Casa, que o recurso do RPPS, será revertido para pavimentação na frente de sua residência, não confere, pois trata-se de um recurso que vem do ministério da agricultura e é especificamente para pavimentações, então mais uma tentativa de denegrir o atual governo, sempre com

D. Mont... ay *Ad... M... D... G...*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

mentiras. Em seu entendimento o tal colega não sabe como funciona o processo de emendas. Finaliza desejando um feliz domingo do dia dos pais. Manifestou-se o Vereador **Romeu Recktewalt**, dizendo de imediato que seu pronunciamento vem para as pessoas que esperam realmente que o Vereador mostre a que veio e por que pleiteou o voto, parabenizou o colega **Rosemar Orth**, que o antecedeu, no que diz respeito ao ano de 2004, em 14 de junho quando o então Prefeito Volnei Garcia de Lima e na ocasião o Presidente da Câmara de Vereadores, Élio Steffens, mexeram no Plano de Carreira dos Servidores alterando especificamente a Letra F, que veio a prejudicar alguns dos servidores com uma perda de 8%, nesta ocasião não tem conhecimento que alguém fez manifestações. Por este motivo, diz o Vereador quando no início desta legislatura falou que os cinco vereadores apoiadores deste governo, teriam nestes quatro anos, momentos de escolhas difíceis onde teriam que ser fortes e ajudar o governo nas reformas necessárias para colocar o município como um todo, em um novo patamar do crescimento e desenvolvimento. O momento é de coragem e união, este Projeto de Lei sobre o RPPS, tem um excelente objetivo, fazer reserva em conta especial para que mais adiante devido a pandemia e se caso for necessário, ter uma reserva para os servidores, que hoje muitos não estão entendendo a preocupação, mas no logo adiante terão a segurança que é bem merecida. Elogiou seus quatro colegas de bancada, pelo trabalho que juntos estão realizando, no pleito de recursos para o município, ao contrário de vereadores como o Élio Steffens que só tenta trazer recursos através de emendas, as quais nunca se concretizam, apenas fica tentando e denegrindo quem trabalha com seriedade e respeito, ainda tem pessoas que tem a coragem de falar que este vereador será candidato a Prefeito. Deseja que neste pleito eleitoral sejam candidatos sérios, que tem coragem, continue fazendo obras, crescimento e desenvolvimento, como o atual governo vem conduzindo seu trabalho, em sua opinião e com toda coragem afirma que é o melhor governo dos últimos 16 anos neste município. Finalizou sua locução dizendo que está consciente de seu ato, pois este Projeto tem o respaldo em Lei Federal e também a responsabilidade do Prefeito Municipal de gerenciar com transparência e total consciência da legislação vigente. Desejou também um excelente dia dos pais a todos os pais incluindo o seu, todos se confraternizem transformando um dia muito especial. O Presidente retomando a palavra, informou aos Vereadores, que a Mesa Diretora juntamente com a Assessoria da Casa, estamos elaborando os Projetos de Lei que irão fixar os subsídios dos próximos Vereadores, para a legislatura de 2021/2024, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, para serem apreciados e votados dentro do prazo da Legislação vigente. Agradecendo a presença de todos desejando um feliz dia dos pais a todos, registrando que já não pode mais contar com a presença de seu pai já por muitos anos, mas sempre permanece o sentimento de perda. Falou ainda que gostaria que os vereadores fossem fazer uma visita nas dependências dos servidores das obras, que receberam uma excelente reforma. Por fim deu os trabalhos por encerrados convidando a todos para a próxima sessão ordinária no dia **17 de agosto de 2020**,

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 17/08/20

POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

Helvécio PRESIDENTE

R SECRETÁRIO